

1. OBJETO:

Constituição de Seleção Pública para aquisição de materiais de construção.

OBJETO:

Item	Nome	Descrição	V.Unit	Qtde	Un	Total
1	CANO	120 metros de cano 50 mm	27,72	120	M	3.326,40
2	CONEXÕES "T"	conexões "T" redução de 50mm para 20 mm.	14,73	100	Un	1.473,00
3	ADESIVOS PLÁSTICOS - COLA	Adesivos Plásticos Cola Cano Pvc 175g	35,26	10	Un	352,60
4	MANGUEIRA DE GOTEJAMENTO	rolos de 1000 metros de mangueira de gotejamento 20mm (30cm)	736,51	10	RI	7.365,10
5	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PRETA	rolos de 1000 metros de mangueira ¾ irrigação preta.	3.916,33	3	RI	11.748,99
6	CANO	cano de 20mm.	4,93	100	M	493,00
7	MANGUEIRA	mangueira de 25mm.	22,97	100	M	2.297,00
8	MANGUEIRA	mangueira de 50 mm.	23,92	100	M	2.392,00
9	CURVA PARA CANO	curvas soldáveis para cano de 50mm	26,08	50	Un	1.304,00
10	COTOVELO/ CURVA	Cotovelo/curva Marrom Liso/Rosca 20mm 10.	5,29	50	Un	264,50
11	TORNEIRAS	torneiras de jardim 20mm	8,26	20	Un	165,20
12	MADEIRITE	madeirite (construção p/ 01 ninheiras c/ 10 ninhos cada, h = 35 cm, l = 35 cm, c = 30 cm).	192,96	15	Un	2.894,40
13	TELA DE ARAME	Rolo de 50m x 1.50 de tela de arame hexagonal para cercamento de galinheiro.	794,63	6	Un	4.767,78
14	LÂMPADAS	lâmpadas p/ aquecer pintos	9,03	4	Un	36,12

15	BOCAIS PARA LÂMPADAS	bocais para lâmpadas	11,40	4	Un	45,60
16	TAMBORES PLÁSTICOS	tambores plásticos de 200 L	326,33	7	Un	2.284,31
17	TELHA	telha ondulada minionda de pvc concreto eternit 1,2 mm 2,44m x 50cm	46,26	42	Un	1.942,92
18	TÁBUA	tábua 30cmx3m	83,66	40	Un	3.346,40
19	PREGO	prego com cabeça 17 x 27	34,23	8	Kg	273,84

Valor Estimado

O valor estimado para a contratação é de R\$ 46.773,16 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três e dezesseis centavos).

Características:

- ✓ **Local de Entrega/do serviço: Fazenda Pimenteira, município de Una (BA), Povoado Lençóis Belgas, zona rural, 18 km da sede S/N CEP: 45690-000**
- ✓ **Prazo de Entrega máximo por demanda: de até 30 (trinta) dias corridos.**
- ✓ **Tipo de Seleção: Menor valor**
- ✓ **Tipo de disputa: Modo aberto**
- ✓ **Fiscalização: ANDREA CALIFANO**
- ✓ **Gestão de Processo: Coodenação de Licitações e Contratos (COLIC)**

Fonte de Recursos:

As despesas da presente contratação serão custeadas pelo Projeto 210016, contrato/convênio TC 260/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta aquisição é necessária para garantir o cumprimento das metas do projeto VIDAS PÓS RESGATE: REGIÃO CACAUEIRA. Os materiais de construção especificados são fundamentais para a execução das atividades planejadas, sendo indispensáveis para a conclusão da Criação Racional de Galinhas Caipiras através de sistema semi-extensivo destinada a possibilitar fonte de renda complementar aos trabalhadores resgatados e assistidos pelo Projeto Vida Pós

3. ENCARGOS DA CONTRATADA

- 3.1. Executar as parcelas solicitadas conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas neste instrumento e em sua proposta, com a alocação dos recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 3.2. Manter o preço contratado, pelo período de vigência do Contrato de Fornecimento;
- 3.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 3.4. Acatar as orientações do Gestor do Instrumento ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da FAPEX, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 3.5. Prestar esclarecimento à FAPEX sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços contratados, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;
- 3.6. Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das notas fiscais, pela FAPEX;
- 3.7. Emitir documento fiscal em face da CONTRATANTE, na forma estabelecida pela lei;
- 3.8. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução das parcelas do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à FAPEX, devendo ressarcir-la imediatamente em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigido na contratação, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas, segundo legislação competente, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE;
- 3.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não

esteja sendo realizada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

- 3.11. Promover a organização técnica e administrativa atinente à execução de cada parcela do objeto, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;
- 3.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE;
- 3.13. Atender às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outras regulamentações;
- 3.14. Estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso.

4. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor para as empresas que possuírem conta no Banco do Brasil, ou através de boleto bancário para os demais bancos;
- 4.2. O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação do coordenador do projeto;
- 4.3. A presente contratação seguirá as normas do Decreto Federal 8.241/2014, que regulamenta as aquisições de bens e serviços pela Administração Pública Federal, sendo observadas as regras de economicidade, eficiência e transparência.

Este Termo de Referência será parte integrante do processo de licitação e o fornecedor vencedor deverá cumprir todas as condições aqui condicionantes.